



TERMO DE REFERÊNCIA - TR

1. DO OBJETO

1. Este Termo de Referência tem por objetivo demonstrar de forma clara e objetiva, qual será a solução para atendimento da seguinte necessidade: Aquisição de luminárias públicas de LED, nas potências de 50W, 100W e 150W, para revitalização pontual da iluminação pública do Município de Meleiro/SC, em atendimento à Portaria Conjunta SGG/SEF nº 053/2025, Processo SGP e SCC 6544/2024, com fornecimento dos materiais/equipamentos, sem instalação.

2. NATUREZA DO OBJETO

1. Natureza do Objeto:	Material consumo
2. Forma de Conclusão:	Entrega única

3. SECRETARIA/ÓRGÃO REQUISITANTE

1. Entidade:	Prefeitura de Meleiro
3.1.1. Secretaria:	Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano

4. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. Foi elaborado ETP:	Sim
2. Observações:	Não há.

5. DA JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

1. Justificativa está presente no ETP:	Sim
2. Justificar no caso a opção for não:	não aplicável

6. DOS ITENS, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMATIVOS

1. Tabela Quantitativa e Orçamentária:

LOTE 01



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

2

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO (R\$)	PREÇO GLOBAL (R\$)
1	474	un	Luminária pública LED 50 W, 5.000 K, eficiência ≥ 120 lm/W, fluxo mínimo 7.800 lm, equivalência 70 W vapor de sódio, alimentação 100~250 V, vida útil mínima ≥ 50.000 h, classe A, certificação INMETRO, garantia mínima de 5 anos, ângulo de 0° a no máximo 5° e suporte para braço de 30 a 63 mm, fator de potência $\geq 0,92$, proteção contra impacto $\geq IK 08$, Grau de Proteção $\geq IP 66$, frequência 60Hz proteção contra surtos 10Kv/10kA; Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado	201,25	95.392,50
2	68	un	Luminária pública LED 100 W, 5.000 K, eficiência ≥ 120 lm/W, fluxo mínimo 13.000 lm, equivalência 150 W vapor de sódio, alimentação 100~250 V, vida útil mínima ≥ 50.000 h, classe A, certificação INMETRO, garantia mínima de 5 anos, ângulo de 0° a no máximo 5° e suporte para braço de 30 a 63 mm, fator de potência $\geq 0,92$, proteção contra impacto $\geq IK 08$, Grau de Proteção $\geq IP 66$, frequência 60Hz proteção contra surtos 10Kv/10kA. Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado.	294,88	20.051,84
3	46	un	Luminária pública LED 150 W, 5.000 K, eficiência ≥ 120 lm/W, fluxo mínimo 19.500 lm, equivalência 250 W vapor de sódio, alimentação 100~250 V, vida útil mínima ≥ 50.000 h, classe A, certificação INMETRO, garantia mínima de 5 anos, ângulo de 0° a no máximo 5° e suporte para braço de 30 a 63 mm, fator de potência $\geq 0,92$, proteção contra impacto $\geq IK 08$, Grau de Proteção $\geq IP 66$, frequência 60Hz proteção contra surtos 10Kv/10kA. Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado	396,40	18.234,40
VALOR TOTAL					R\$ 133.678,74

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO E DA PESQUISA DE PREÇOS

7.1.1. Contido no ETP.

8. DO PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO



1. O objeto deverá ser entregue/executado:	até 15 (quinze) dias consecutivos após o recebimento da solicitação formal de fornecimento (pedido parcial), salvo prorrogação justificada e aceita pela Administração.
2. A contar do recebimento:	Autorização de Fornecimento/Serviço

9. DO LOCAL DE ENTREGA/EXECUÇÃO

1. Secretaria de Obras e Desenvolvimento Urbano: Rua Antônio Trevisol, nº 333, Bairro Jardim América em Meleiro/SC.

10. DA FORMA DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Forma:	Entrega única.
2. Tipo:	Fornecimento direto de bens (aquisição).

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

1. Será permitida a subcontratação	Não
2. Limite Máximo	Não aplicável
3. Observações:	

12. ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS ADEQUADA

1. Solução presente no ETP:	Sim
2. Observação:	não há.

13. CICLO DE VIDA DO OBJETO

1. O ciclo de vida deste objeto resumisse nas seguintes etapas:
 1. **Planejamento da contratação** – Identificação da necessidade, elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD), Estudo Técnico Preliminar (ETP), pesquisa de preços e definição das especificações técnicas.
 2. **Contratação** – Realização de Pregão Eletrônico para seleção da proposta mais vantajosa, com critério de julgamento pelo menor preço, observadas as exigências técnicas e legais previstas no edital e no Termo de Referência.



3. **Fornecimento e recebimento** – Entrega das luminárias LED pela contratada no prazo de até 15 dias após a solicitação, acompanhadas dos manuais e certificações exigidas, sendo realizado o recebimento e conferência pela fiscalização do contrato.
4. **Instalação e utilização** – Instalação das luminárias pela equipe técnica do Município, substituindo equipamentos convencionais e colocando os novos equipamentos em operação para melhoria da eficiência energética, da iluminação e da segurança das vias públicas.
5. **Manutenção e garantia** – Durante a vida útil do equipamento, as luminárias serão utilizadas pelo Município, contando com garantia mínima de 5 anos do fabricante para correção de eventuais defeitos, enquanto a manutenção operacional permanecerá sob responsabilidade da Administração.
6. **Descarte ou substituição** – Ao final da vida útil ou em caso de inviabilidade técnica ou econômica de manutenção, as luminárias serão substituídas e destinadas conforme a legislação ambiental aplicável e as normas de gestão de resíduos, priorizando o descarte ambientalmente adequado.

14. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A solução a ser contratada deverá atender aos seguintes requisitos mínimos, de modo a assegurar a eficiência da aquisição, garantir a qualidade dos materiais e possibilitar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública:

a) Especificações técnicas mínimas:

- Luminárias públicas de LED nas potências de 50W, 100W e 150W, conforme demanda da Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano;
- Eficiência luminosa mínima de 120 lm/W;
- Fluxo luminoso mínimo de 7.800 lm para luminária de 50W, 13.000 lm para luminária de 100W e 19.500 lm para luminária de 150W;
- Temperatura de cor de 5.000 K;
- Tensão de alimentação entre 100 V e 250 V, ou faixa compatível com a rede elétrica local;
- Vida útil mínima do LED de 50.000 horas;
- Classe de eficiência energética A;
- Fator de potência mínimo de 0,92;
- Índice de Reprodução de Cor — IRC mínimo de 70;
- Grau de proteção mínimo IP66, adequado para uso externo e exposição a intempéries;
- Proteção contra impacto mínimo IK08;
- Proteção contra surtos de, no mínimo, 10 kV/10 kA;
- Frequência de operação de 60 Hz;



- Corpo em alumínio ou aço inox com pintura eletrostática a pó, resistente à corrosão; lente em vidro temperado.
- Ângulo de inclinação da luminária de 0° a, no máximo, 5°;
- Compatibilidade com braços e suportes de iluminação pública existentes no Município, com encaixe para braço de 30 mm a 63 mm;
- Garantia mínima de 5 anos;
- Certificação INMETRO;

b) Prazos:

- **Prazo máximo de entrega: até 15 (quinze) dias corridos** após o recebimento da solicitação formal de fornecimento (pedido parcial), salvo prorrogação justificada e aceita pela Administração.

c) Local de entrega:

- **Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano de Meleiro/SC.**

d) Condições adicionais:

- Os produtos deverão ser **novos, sem uso anterior**, em perfeitas condições de funcionamento;
- O fornecedor deverá apresentar **manual técnico do produto e certificados exigidos**, no ato da entrega;
- A instalação das luminárias será de responsabilidade da equipe técnica do município, não sendo objeto desta contratação.

15. RESULTADOS PRETENDIDOS

1. Resultados pretendidos conforme segue abaixo:

2. **Resultados Pretendidos:** Com a presente contratação, pretende-se promover a modernização pontual da iluminação pública do Município de Meleiro/SC, por meio da substituição de luminárias convencionais por luminárias de tecnologia LED, proporcionando maior eficiência energética, redução do consumo de energia elétrica, diminuição dos custos de manutenção e ampliação da vida útil dos equipamentos. Espera-se, ainda, melhorar a qualidade da iluminação das vias e espaços públicos, aumentando a segurança da população, favorecendo a mobilidade urbana no período noturno e contribuindo para a sustentabilidade ambiental. A contratação também visa assegurar a continuidade do planejamento da Administração, recompondo a aquisição anteriormente frustrada e garantindo o atendimento tempestivo da necessidade pública identificada.



16. DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Normal Regulamentadora:	Art. 83 ao 87 do Decreto Municipal nº 001/25	
2. Gestão do contrato ou ata de registro de preços será efetuada por:	Por servidor da própria administração	
3. Fiscalização e recebimento do objeto será efetuado por:	Por servidor da própria administração	
4. Haverá recebimento provisório:	Sim	
16.4.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	Na entrega do material/serviço	
16.4.2. Prazo em dias:	Consecutivos	
5. Haverá recebimento definitivo:	Sim	
16.5.1. Caso a opção seja sim, qual o prazo?	30 dias	
16.5.2. Prazo em dias:	Consecutivos	

17. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

1. Critérios de medição	Recebimento do produto/serviço
2. Outros critérios de medição	Não aplicável

18. DA CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. Prazo de pagamento:	Em até 30 dias
2. Em dias:	Consecutivos
3. A contar:	Do recebimento do material/serviço
4. Outras condições:	Não aplicável

19. DOS RECURSOS FINANCEIROS E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

1. Origem dos recursos financeiros:	Municipal
2. Indicação da Dotações orçamentarias:	3.3.90.30.26.00.00.00 (69)
3. Exercício Financeiro:	2026



20. DO PRAZO DO CONTRATO

1. O Contrato terá vigência de:		Outros:	
20.1.1. Descrever caso a opção seja 'outros':		O contrato vigorará da data de sua assinatura até 31/12/2026, ou até o recebimento definitivo e pagamento do objeto, o que ocorrer primeiro, observada a disponibilidade orçamentária do exercício	
20.1.2. Admite-se prorrogação:	Sim	Fundamento Legal:	Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

21. FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

1. Fornecedor selecionado através de:	Processo Licitatório
2. Modalidade da Licitação:	Pregão Eletrônico
21.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
3. Tipo de Julgamento:	Menor preço
4. Tabela/catálogo caso de maior desconto	Não se aplica.
21.4.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
5. Forma de Julgamento:	Por Lote
21.5.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
21.5.2. Observações	

22. DA GARANTIA

1. Exigência de Garantia:	Sim, conforme condições abaixo:
2. Prazo de garantia:	60 meses
22.2.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
3. Condições:	60 meses
22.3.1. Descrever caso a opção seja 'outros':	
22.3.2. Observações:	



23. CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PROPOSTA

1. A proposta de preços será aceita por:	Não aplicável
2. Descrever caso a opção seja 'outros'	

24. ANEXOS E ARTEFATOS INTEGRANTES

1. Há anexos no presente Termo:	Sim
2. Caso a opção seja 'sim', quais são:	
3. Há artefatos integrantes:	Sim
4. Caso a opção seja 'sim', quais são:	Faz parte integrante deste termo os seguintes artefatos: I – Documento de Formalização de Demanda. II – Anexos do Documento de Formalização de Demanda.

25. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Demais elementos poderão ser incrementados no futuro edital de licitação, desde que se mantenha a essência e as características do presente termo.

26. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Sendo o que tínhamos a informar, ficamos à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o presente termo de referência.

Meleiro/SC, 03 de setembro de 2026.

Responsável pela secretaria requisitante	
Nome do Responsável:	Adriano Serafim Gonçalves
Cargo/Função:	Diretor de Pavimentação e Infraestrutura
Assinatura:	

ADRIANO SERAFIM
GONCALVES:0530038
1969

Assinado de forma digital por
ADRIANO SERAFIM
GONCALVES:05300381969
Dados: 2026.09.03 14:14:52 -03'00'